



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR NAK

Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 010 de 29 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Implantação da Equipe de Saúde da Família - ESF Campinas Luzia Gama, do município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Portaria de consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- II. **A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema único de Saúde;
- III. **A Portaria nº 1.710, de 8 de julho de 2019**, que altera a Portaria de consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;
- IV. **A Portaria GM/MS nº 1.737, de 12 de julho de 2017**, que credencia Municípios a receberem Incentivos Financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (ESF);
- V. **A Portaria Nº 107/2016/GBSEDES, de 23 de maio de 2016**, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- VI. **A Portaria nº 115/2017/GBSES, de 11 de junho de 2017**, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária à Saúde;
- VII. **A Resolução CIB/MT Nº 072, de 03 de outubro de 2019**, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;
- VIII. **A Portaria Nº 765/2022/GBSES, de 27 de outubro de 2022**, redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual às equipes de saúde da família (ESF), equipes de saúde bucal (ESB) e agentes comunitários de saúde nos assentamentos rurais (ACSR);
- IX. **O Parecer Técnico nº 001/2022 de 21 de novembro de 2022**, da Atenção Primária à Saúde/ERS/São Félix do Araguaia, favorável a implantação da ESF.

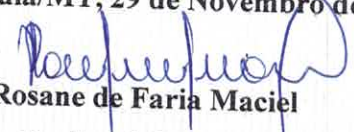
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família- ESF Campinas Luzia Gama, do município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 29 de Novembro de 2022.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora CIR NAK


Rosane de Faria Maciel
Vice Regional do COSEMS/MT